



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 353/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando as decisões Judiciais Proferidas nos autos dos Processos n° 600000-26.2025.8.03.0000, 600037-90.2025.8.03.0000 e 6000055-14.2025.8.03.0000;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os resultados Preliminar e Definitivo, relacionados aos candidatos **Erinaldo dos Santos Souza, Clas. 46 (Educador Social Masculino), Hubersandro de Lima Dias, Clas. 672 (Policial Penal Masculino) e Leonelson Santana Ferreira, Clas. 697 (Cargo de Policial Penal Masculino)**, exclusivamente no que se refere ao Resultado da Etapa de Exame de Saúde, publicados por meio dos editais N° 317/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL e N° 326/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, passando da condição de **INAPTOS para APTOS**;

II – Informar que as liminares não consolidam situações no tempo, e por isso podem ser revogadas por decisão posterior (Informativo 506 da 2ª Turma do STJ, Agravo Regimental em Recurso Extraordinário 991488/ RS c/c Agravo de Instrumento 120.893-7/SP). O que pode resultar na exclusão dos candidatos nas hipóteses em que não haja confirmação das tutelas de urgência na decisão de mérito dos processos mencionados.

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4650/2024



Cód. verificador: 386442609. Cód. CRC: EC86EA6
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 31/01/2025, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

